



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de outubro de 2023.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 13084/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 242/2023

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Vitória

**Ementa:** Institui o Projeto Municipal de Dispensação de Fraldas, o qual faz parte do Programa “Cuidar Vitória”, destinado à dispensação e fornecimento de fraldas descartáveis aos munícipes beneficiários e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 31003700330034003600300039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

**I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis**

II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.

IV – Comissão de Saúde e Assistência Social.

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Ingrid Zouain Vargas**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 31003700330034003600300039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.